



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 114, de 10 de setembro de 1992.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2.590/92,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, ROSIMERY TERRA ROSÁRIO.

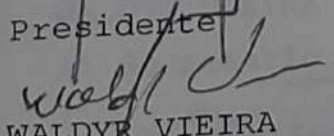
Art. 2º. O período de licença a que se refere o artigo anterior será de 35 (trinta e cinco) dias compreendido entre 01 de setembro a 05 de outubro de 1992.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 1992.

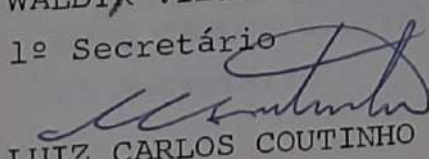
Câmara Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 1992.


ROGERIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário